



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2023, MILHÃ-CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA A
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, nos termos do Art. 29, da Constituição Federal de 1988, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º – Revogar o art. 37 da lei orgânica do Município de Milhã – CE.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Milhã (CE) 23 de janeiro de 2023.


CIRDES QUEIROZ MOREIRA
PRESIDENTE


FRANCISCO ECIVANDO PINHEIRO
VICE PRESIDENTE


ERIBERTO BEZERRA LIMA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO


VANDERLANIO BEZERRA COSTA
VEREADOR 2º SECRETÁRIO


ROMULO RENNAN PINHEIRO
VEREADOR


CLEANTO JARLES PINTO SILVA
VEREADOR

APROVADO
POR UNANIMIDADE

EM 25/01/2023


JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR